

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUITA ALINHADO AOS ODS

WK Produtos e Serviços de Higienização e Limpeza

Preâmbulo e Compromisso com a Agenda 2030

Nós, da WK Produtos e Serviços de Higienização e Limpeza, reconhecemos a nossa responsabilidade como agentes fundamentais no fornecimento de soluções de higiene e limpeza, e entendemos que nosso sucesso está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento sustentável do planeta e da sociedade. Por meio deste Código de Ética e Conduta, reafirmamos nosso compromisso com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, integrando-os à nossa cultura, estratégias de fornecimento de produtos e prestação de serviços de limpeza.

Este Código estabelece os padrões de conduta esperados de todos os colaboradores, diretores, fornecedores e parceiros, visando assegurar práticas éticas, transparentes e responsáveis.

Capítulo I: Princípios Fundamentais e Direitos Humanos (ODS 1, 5, 8, 10, 16)

1. Respeito aos Direitos Humanos:

- Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- Assegurar que a empresa não participe, direta ou indiretamente, de nenhuma violação de direitos humanos.

2. Trabalho Decente e Inclusão:

- Combate ao Trabalho Forçado e Infantil (ODS 8.7): Proibir e combater veementemente todas as formas de trabalho forçado, servidão, tráfico humano e trabalho infantil em todas as nossas operações e cadeias de suprimentos, incluindo a terceirização de mão de obra para serviços de higienização.
- Igualdade e Não Discriminação (ODS 5 e 10): Garantir um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio e coerção, promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento equitativo para todos, independentemente de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião ou deficiência.

3. Paz e Justiça (ODS 16):

- Promover a integridade em todas as relações, assegurando acesso à justiça e construindo instituições eficazes e responsáveis.

Capítulo II: Governança, Integridade e Anticorrupção (ODS 16)

1. Anticorrupção e Transparência (ODS 16.5):

- Adotar política de tolerância zero a suborno, propina e corrupção em todas as suas formas, especialmente nas negociações com clientes públicos e privados.
- Manter registros contábeis e relatórios financeiros transparentes e precisos.

2. Conflito de Interesses:

- Evitar situações em que interesses pessoais possam influenciar ou parecer influenciar as decisões profissionais em nome da WK Produtos e Serviços de Higienização e Limpeza.

3. Uso de Recursos:

- Utilizar os ativos e recursos da empresa (incluindo veículos, equipamentos de limpeza e produtos químicos) de forma responsável, para fins estritamente comerciais e autorizados.

Capítulo III: Meio Ambiente e Consumo Responsável (ODS 6, 7, 12, 13, 14, 15)

- Gestão Ambiental e Produtos Químicos (ODS 12, 13, 15):**
 - **Prioridade na Higienização Sustentável:** Comprometer-se com a sustentabilidade ambiental, priorizando a aquisição e o uso de produtos de limpeza biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, e buscando a gestão eficiente de resíduos.
 - **Apoiar a adoção de tecnologias e práticas que promovam a responsabilidade no consumo e na produção,** minimizando o descarte inadequado de produtos químicos.
- Clima e Energia (ODS 7 e 13):**
 - **Buscar a eficiência energética nas sedes administrativas e otimizar rotas logísticas para reduzir emissões.**
 - **Ações para mitigar e se adaptar aos impactos das mudanças climáticas.**
- Água e Saneamento (ODS 6):**
 - **Assegurar o uso responsável da água em nossas operações e, quando aplicável à prestação de serviços, orientar clientes sobre o uso racional de água e descarte adequado de efluentes.**

Capítulo IV: Relações com *Stakeholders*

- Cadeia de Suprimentos Sustentável:**
 - **Priorizar parceiros e fornecedores de produtos de higiene e equipamentos que demonstrem aderência a práticas éticas, sociais e ambientais equivalentes às estabelecidas neste Código.**
- Concorrência Leal:**
 - **Manter práticas de mercado justas, em conformidade com as leis de defesa da concorrência.**
- Comunicação Transparente:**
 - **Garantir que todas as comunicações externas sejam verídicas, precisas e em conformidade com as informações sobre nossos impactos e resultados em relação aos ODS.**

Capítulo V: Cumprimento e Responsabilização

- Dever de Comunicação:**
 - **Todos os colaboradores têm a obrigação de relatar, por meio dos canais apropriados (ex: Canal de Ética/Compliance), qualquer suspeita de violação a este Código ou à legislação.**
- Não Retaliação:**
 - **A empresa garante a proteção contra qualquer forma de retaliação a quem relatar de boa-fé e em conformidade com os procedimentos estabelecidos.**
- Medidas Disciplinares:**
 - **Violações a este Código resultarão em ações disciplinares apropriadas, que podem incluir advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho/parceria, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.**

Este Código deve ser lido e aplicado em conjunto com todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas internas da WK Produtos e Serviços de Higienização e Limpeza.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025

Mario Werneck

Gerente

